



PORTARIA Nº. 287/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EDNA MARIA FIAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA MARIA FIAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.419-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.090.679-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 437/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2017

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2017.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1248 Páginas 76-77 Ano: VI

Data: 09/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal